

EDITAL Nº 13/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 28 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - Especialização em Engenharia Elétrica

2º semestre de 2024

1. DA ABERTURA

O Diretor do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia Elétrica para o 2º semestre de 2024, a ser oferecido no Campus Cubatão da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador do Curso (Função de Apoio à Gestão - FAG) juntamente com a Comissão Organizadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

2.2.1. Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em: Graduação em Curso Superior de tecnologia em: Automação Industrial, Sistemas Elétricos, Logística, Mecatrônica, Manutenção Industrial, Sistemas Eletrônicos, Gestão da Produção Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas; em Bacharelado de Engenharia: de Controle e Automação, Eletrônica, Elétrica, Computação, Mecatrônica, Petróleo e Gás, Ambiental, Agrônoma, de Energia, Química, de Alimentos, Aeronáutica, Civil, Mecânica, de Telecomunicações e de Produção; além de cursos superiores de áreas afins, como Ciências Exatas, Matemática e Física.

2.2.2. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma registrado do curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas ou cursos citados ou Atestado de Conclusão ou Certificado de Conclusão do referido curso.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral é a capacitação com a formação especializada de profissionais envolvendo e integrando as diversas áreas dos campos da Eletrônica, Eletrotécnica, Controle e Automação Inteligente e Computação Avançada de interesse direto ou indireto para os setores industrial, logístico, portuário, comercial, construção civil, aeroportuário e de gestão pública, visto que, atualmente os modernos meios de produção que utilizam os conceitos da Indústria 4.0 aglutinam tecnologias de natureza multidisciplinar nas áreas citadas.

2.3.2. Objetivos Específicos

a) Fornecer aos graduados em nível superior, com formação clássica em Engenharia ou Curso Superior de Tecnologia, uma especialização multidisciplinar necessária para pesquisa e inovação tecnológica que propiciem projetar, integrar, analisar, modelar, identificar e controlar sistemas que congregam eletrônica, eletrotécnica e computação avançada, normalmente utilizada no controle de processos, automação industrial e manufatura inteligente;

b) Trazer benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.4. Carga Horária

A carga horária mínima para integralizar o curso é de 380,5 horas, sendo 370,5 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, 13 (treze) no total e 10 horas destinadas às atividades complementares. Adicionalmente é oferecida a disciplina Projeto de Pesquisa Final na modalidade de componente curricular não obrigatório (optativo) com carga horária de 28,5 horas a ser realizada no último módulo totalizando a carga horária máxima para integralizar o curso de 409 horas. As aulas são de 45 minutos. O tempo de duração do curso é de 2 anos, com disciplinas e atividades complementares. O tempo máximo para integralização do curso, inclusive com as dependências, conforme o art. 78 da Resolução 04/2021, será de 30 meses, sem possibilidade de recurso.

2.5. Período e Local

O curso será ofertado aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, com a possibilidade de aulas e atendimento para orientação durante a semana, no período noturno. O curso será oferecido no Campus Cubatão, localizado à Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro - Cubatão – São Paulo, Cep: 11533-160.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 24 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2024.

a. Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (**candidatos PPI, Quilombola e PCD**), cuja posição será baseada na nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI), quilombola ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da Instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Considerando que a população quilombola representa 0,02% do total da população do Estado de São Paulo (IBGE, 2022) e o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.711/2012*, atualizada pela Lei 14.723/2023, os candidatos quilombolas terão 01 vaga reservada nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação do IFSP.

*Lei nº 12.711/2012 - Art. 3º. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
24	16	5	1	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 29/05/2024 até 24/07/2024.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas até às **23h59min (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2024**, exclusivamente pela internet com link a ser disponibilizado no endereço: <https://cvt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>, na área ‘Como Ingressar’.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I, II e III**, se for o caso.

f) Requerimento de Guarda Religiosa, **Anexo IX**, se for o caso.

g) Declaração de Guarda Religiosa, **Anexo X**, se for o caso.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE do Campus Cubatão.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, ou demais meios, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola), **III** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo III**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível

da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.5. Documentos para os candidatos - Guarda Religiosa

3.5.1. Consideram-se candidatos em guarda religiosa aqueles que, por convicção religiosa, guardam um dia da semana, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

3.5.2. O candidato em guarda religiosa deverá declarar sua condição no ato da inscrição do processo seletivo para que lhe seja assegurado atendimento específico durante o cronograma do processo seletivo. Essa opção não poderá ser realizada posteriormente.

3.5.3. Para assegurar atendimento específico, nos termos deste Edital, os candidatos em guarda religiosa deverão selecionar na Ficha de Inscrição a opção “Sim - GUARDA RELIGIOSA”.

3.5.4. Os candidatos em guarda religiosa deverão enviar no período de inscrição o REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo IX**) e a DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo X**), emitida pelo líder da organização religiosa a qual pertence para cumprimento dos seus direitos enquanto candidato.

3.5.5. O requerimento e a declaração farão parte da documentação necessária para o candidato em guarda religiosa participar do processo seletivo.

3.5.6. O candidato em guarda religiosa deverá comparecer ao local de avaliação no mesmo horário dos demais inscritos e ficará em sala específica, seja presencial ou virtual, incomunicável, aguardando o período necessário para início do exame.

3.5.7. O candidato em guarda religiosa terá o mesmo tempo que os demais candidatos para realização da prova.

3.5.8. A comissão do processo seletivo assegurará aos candidatos em guarda religiosa horários específicos para qualquer fase do concurso.

3.5.9. A comissão do processo seletivo garantirá a todos os candidatos, em guarda religiosa ou não, as mesmas condições de participação no certame, respeitando o princípio de igualdade entre os concorrentes, sem benefício ou prejuízo a qualquer pessoa, obedecendo aos princípios da impessoalidade e moralidade.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 26/07/2024, no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso entre os dias 26/07/2024 (após a divulgação) a 28/07/2024. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VIII**) para ppgee.cbt@ifsp.edu.br. Após o preenchimento do Anexo VIII, o arquivo deverá ser enviado anexo ao e-mail no formato pdf.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 29/07/2024, no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa de natureza Eliminatória/Classificatória por meio de prova objetiva.

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapa	Avaliação	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Única	Prova objetiva específica	Eliminatória/Classificatória	5	20

Total	5 Pontos	20 Pontos
--------------	----------	-----------

5.2. Somente poderão participar da etapa única do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que deixar de participar da etapa única do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. Do local da aplicação da prova

A prova objetiva será realizada no Campus Cubatão do Instituto Federal de São Paulo, situado à Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro - Cubatão – São Paulo, Cep: 11533-160.

5.7. Da prova objetiva

A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, devidamente distribuídas entre 04 (quatro) componentes, conforme Quadro 3.

Quadro 3. Componentes da prova objetiva

Componentes da Prova objetiva	Quantidade de Questões por componente
Eletromagnetismo (EMAG)	5
Inteligência Artificial (IA)	5
Linguagem Python (PROG)	5
Matemática (MAT)	5

5.8. Da nota final

A nota final (NF) do candidato será a soma da quantidade de questões corretas de todos os componentes da prova objetiva.

5.9. É vedada a utilização de qualquer meio eletrônico de cálculo ou comunicação, como, telefone celular, tablet, pager etc.

5.10. O candidato que deixar de participar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Etapa única: Prova objetiva

A prova objetiva está prevista para ocorrer **no dia 06/08/2024**, conforme horário de aplicação da prova (Quadro 4).

Quadro 4. Horário de aplicação da prova

Descrição	Horário
Abertura dos portões	18h00min
Fechamento dos portões	18h50min
Início da prova	19h00min
Término da prova	22h00min

6.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de fechamento dos portões. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.3. Não será atribuído valor a questão que: no gabarito não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca; contiver mais de uma resposta; e/ou qualquer tipo de rasura.

6.4. Serão convocados para o ingresso no curso de Pós-Graduação os 24 (vinte e quatro) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, de acordo com o Item 2.7 deste Edital.

6.5. A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha relacionadas à área de Eletromagnetismo, Inteligência Artificial, Linguagem de Programação Python e Matemática, conforme a bibliografia relacionada no Anexo XI deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5 (Cinco) pontos no processo de seleção, onde cada questão corretamente respondida equivale a 1 (um) ponto do total de 20 (vinte) pontos.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida na prova objetiva do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.3.1. Candidatos autodeclarados quilombolas, primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.3.2. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.4. Na hipótese de não haver candidato autodeclarado quilombola aprovado em número suficiente para ocupar a vaga reservada quilombola, a vaga remanescente será revertida para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.4.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.4.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.4.3. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.5. Na hipótese de não haver candidatos cotistas por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCDs, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.5.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.5.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.5.3. Candidatos autodeclarados quilombolas, observada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação no componente da prova objetiva Matemática (MAT);

c) Tempo de atuação em área correlacionadas ao curso;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

7.7. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 09/08/2024, no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

7.8. O resultado preliminar será publicado em lista única, incluindo os candidatos da ampla concorrência e das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD), classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

7.9. A lista exibirá, além da identificação do(a) candidato(a), a modalidade da vaga escolhida.

7.10. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VIII**) entre os dias 09/08/2024 (após a divulgação) a 11/08/2024, encaminhando para ppgee.cbt@ifsp.edu.br. Este documento deverá ser completa e adequadamente preenchido, assinado e enviado no formato pdf.

7.11. O resultado final do processo seletivo será divulgado em 13/08/2024, no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

7.12. O resultado final será publicado em 4 listas:

LISTA 1 – CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para ingresso por meio dessa modalidade.

LISTA 2 – CANDIDATOS PPI, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;

LISTA 3 – CANDIDATOS QUILOMBOLAS, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (Quilombola) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;

LISTA 4 – CANDIDATOS PCD, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PCD) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula no período de 15/08/2024 a 21/08/2024, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. A 1ª chamada será publicada em 14/08/2024, no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

8.3. A convocação dar-se-á por meio de 4 listas:

LISTA 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência, inclusive os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 2 – PPI (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas PPI e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 3 – QUILOMBOLAS (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados na vaga quilombola e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 4 – PCD (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas PCD e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

8.4. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.5. Em caso de desistência de candidato quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

8.6. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.7. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) deverá:

8.7.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>;

8.7.2. Pesquisar na **Plataforma Gov.Br** o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.7.3. Selecionar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR (O sistema solicitará o CPF e a SENHA cadastrada no <https://www.gov.br/login>)** e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A

apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Documento com foto dentro da validade: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VI**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VII**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo Lattes;

l) Foto 3X4 recente.

8.7.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) Entrar em contato com a Secretaria/Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Cubatão, por meio do e-mail: matricula.cbt@ifsp.edu.br

b) Acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.

c) Acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k>.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.9. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.10. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.11. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada, publicada em 23/08/2024, para matrícula no período de 25/08/2024 (após a divulgação) a 28/08/2024 no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

8.12. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/61-cursos/3604-pos-graduacao-em-engenharia-eletrica>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Pós-graduação Lato Sensu, especialização em Engenharia Elétrica, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 5:

Quadro 5. Cronograma Geral do Processo Seletivo

Atividade	Data
Inscrições	29/05/2024 a 24/07/2024
Divulgação das inscrições deferidas	26/07/2024
Apresentação de recurso sobre as inscrições indeferidas	26/07/2024 (após a divulgação) a

	28/07/2024
Divulgação das inscrições homologadas	29/07/2024
Aplicação da prova objetiva	06/08/2024
Resultado preliminar	09/08/2024
Apresentação de recurso sobre o resultado preliminar	09/08/2024 (após a divulgação) a 11/08/2024
Resultado final	13/08/2024
Publicação da 1ª Chamada	14/08/2024
Período de matrícula da 1ª Chamada	15/08/2024 a 21/08/2024
Alteração e/ou atualização dos dados e documentos para a matrícula	21/08/2024 a 23/08/2024
Publicação da 2ª chamada (se houver)	23/08/2024
Período de matrícula da 2ª Chamada	25/08/2024 (após a divulgação) a 28/08/2024
Início das aulas	A definir

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

10.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no **<http://cbt.ifsp.edu.br>**

10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: ppgee.cbt@ifsp.edu.br

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso (Função de Apoio à Gestão - FAG) juntamente com a Comissão Organizadora constituída para essa finalidade.

Cubatão, 28 de maio de 2024.

Artaxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-Geral do Campus Cubatão

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EDITAL N.º __, **DE** __ **DE** _____ **DE** _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital n.º __/____ para _____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que sou ____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º __/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)

Eu _____, cadastrado/a no CPF sob o nº _____

RG Nº _____ residente e domiciliado à (Endereço completo) _____ CEP: _____ Município _____ Estado _____, autodeclaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº _____ que sou quilombola e pertença a Comunidade _____ (nome da Comunidade quilombola) localizada no município _____, Estado _____.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade Quilombola _____ (nome da Comunidade Quilombola), declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº _____ que o(a) candidato/a _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) localizado na/no (Endereço completo) _____ CEP: _____ no município _____, Estado _____ e, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde o candidato/a quilombola mencionado acima é pertencente.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato/a

PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital n.º __/____ para o curso de _____, do Campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º _____), para o curso/campus _____, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____, Data de Nascimento: _____ Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____.

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, __ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, Data de nascimento __/__/__, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF N.º _____, RG N.º _____, Título de Eleitor n.º _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, __ de _____ de 20 __.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF n.º _____ RG n.º _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ n.º _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei n.º 7.115/1983.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA

Nome Completo: _____

CPF: _____

Nome Social: _____

Email: _____

Telefone: _____

Matrícula: _____

Eu (nome do aluno(a)/candidato(a)) _____

SOLICITO:

atendimento específico, nos termos deste Edital, em vista da minha guarda religiosa.

dispensa do comparecimento e da realização de atividades acadêmicas em vista da minha guarda religiosa e atribuição de prestações alternativas conforme os termos do Art 7º da Lei 9.394/1996.

DECLARO, sob penas legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime passível de apuração na forma da Lei.

Documentação a ser apresentada - **DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (Anexo X)**, emitida a até 30 dias por autoridade religiosa competente, em arquivo PDF, em que conste minimamente: a) declaração de que o estudante é membro/praticante da religião; b) indicação do(s) dia(s) de guarda, ou seja, dias nos quais seja vedado assistir aulas ou realizar atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA

Identificação da organização religiosa: _____

Eu (nome do líder da organização religiosa) _____, com CPF nº _____, na qualidade de _____ (apontar a posição que ocupa, exemplo: Pastor, Rabino, Presidente da Casa) sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da _____ (identificar da organização religiosa) e que pratica a guarda religiosa como preceito de sua fé no(s) dia(s)/período _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do Pastor ou Rabino)

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

ANEXO XI

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA OBJETIVA

HAYT JR., W. H., BUCK, J. A. Eletromagnetismo. Brasil: Bookman Editora, 8ª ed. 2013.

REITZ, J. R., MILFORD, F. J. & CHRISTY, R. W. Fundamentos Da Teoria Eletromagnética. Brasil: GEN LTC; 1ª ed., 516 p., 1982.

HAGAN, M. T.; Howard, B. D. Neural Network Design, Marting Hagan, 2º Edition, 1012 p., 2002. ISBN-13: 978-0971732117. Disponível em: <<https://hagan.okstate.edu/NNDesign.pdf>>. Acesso em 21 mai, 2024.

SIMÕES, Marcelo Godoy; SHAW, Ian S. Controle e modelagem fuzzy. Editora Blucher, 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/29968068/Controle_e_modelagem_fuzzy_shaw_simoes>. Acesso em 21 mai, 2024.

LÓGICA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=L%C3%B3gica&oldid=66838377>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

A. M. de Oliveira, A. M. De Oliveira Neto, A. De Carvalho Jr., R. E. F. Sobrinho. SCILAB/Uma abordagem prática aplicada a problemas reais da engenharia – 2º Edição/A. M. D. O. /A. M. D. O. N. / A. D. C. J. / R. E. F. S. – São Paulo: CDA, 2020, 216p. ISBN: 978-65-86100-67-9.

Data Science Academy. Deep Learning Book, 2022. Disponível em: <<https://www.deeplearningbook.com.br>>. Acesso em: 23 mai. 2024.

MCKINNEY, W.; (2019). Python para análise de dados: tratamento de dados com Pandas, Numpy e Ipython. Novatec. Disponível em: <<https://www.python.org/>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

STEWART, J. Cálculo: volume 1. São Paulo: Cengage Learning, v.1, 9ª Ed., 706 p, 2021..

GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed. Ltda, v.1, 5ª Edição, 652 p, 2001.

Documento assinado eletronicamente por:

- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 28/05/2024 10:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751872

Código de Autenticação: 2bcddec650



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160